



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 179 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005084/2026-31

Concórdia-SC, 17 de junho de 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo em 60 (sessenta) dias para execução dos trabalhos, da PORTARIA N.º 437/2025 - PORTARIAS/CON, a qual designou comissão responsável pela regularização de restrições contábeis de exercícios anteriores do IFC - Campus Concórdia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 18:11)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **b7b04148cb**